

em sua liberdade, e de poderem voltar para os seus domécilios.

O Alferes Ignacio de Moraes, entregou na Cadeya desta Cidade, onde fica debaicho de chave a Bento Antonio de Atayde, e já passo as ordens precizas, para serem prezos, Joaquim Coelho, e seu cunhado João de Moura, ficando a que para este efeito derigi a vm.^{ca}, no seu ser, para lhe dar execução, cazo de elles ahi apparecerem, para o que não se lhe dê a vm.^{ca} de pedir auxilio ao Tenente de Auxiliares, ou Tenente Coronel, que a não darlho, lhe poderá custar, o q. talvez elles não esperem.

Obrigandome vm.^{ca} pela expreção que me fas, e gosto com que recebeo a noticia, de que sendo mudado os Governos da America, só a mim me deichão neste. devo segurar lhe, nada sinto tanto pelas precizõens, que tinha de fazer o meu regreço, no que só me alivia a certeza de que continuando me S. Mag.^a confiar de mim esta Capitania, me dá a mayor prova de se satisfazer com os meus pequenos servissos. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz ordinario de S. Luis da Paraitinga
Felipe Monteiro Sylva.**

Receby a de vm.^{ca} de 27 de Julho, e em concequencia do que nella me participa, e a vista de dous papeis com a areya amarela, alias dourada, que com ela vm.^{ca} me remeteo, fico na enteligencia de não termos nenhuma esperança de acharmos ouro, no sitio em que Felipe Moreira tirou a primeira terra, que fundio, pelo que nada mais resta da deligencia a este respeito, e só sim devo recomendar a vm.^{ca} o exacto cuidado com q. se por acazo naquelle sitio, ou noutro do Destrito dessa Villa apparecer pinta, que prometa conveniencia, me avizará com as suas amostras. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor de Taubathé
Bento Lopes de Leam.**

Tenho presente a carta de vm.^{ca} de 22 de Junho antecedente, e fico na enteligencia do que nella me participa, a que por hora nada tenho que responder, e só sim, que visto ter falecido João Francisco Vieyra, Cap.^m da Ordenança do Bayrro da Parahiba, devem vm.^{ca} com a Camera dessa Vila, para o que a convocará, proporme tres sogeitos



benemeritos de ocupar aquele Posto, e prover eu a Companhia, no que melhor me parecer, bem advertido, que na proposta se devem meter, primeiro, que outros os Alferes da mesma Ordenança, que se acharem com os requeziitos necessários para aquella occupação. D.^a g.^a a vm.^{ee}. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o D.^e Ouvidor da Comarca de Parnagua
Antonio Barboza de Mattos Coutinho.**

Constame, que na noite do dia 24 do mes de Julho antecedente, depois de varias advertencias, que o Sargento Mor Francisco Jozê Monteiro fes ao carcereiro dessa Vila Domingos Roiz, para não mudar os prezos de potencia de hua, para outra prizão, não os aliviar da em que se mandão ter, e muito menos dar lhe liberdade, para sahirem da Cadeya, ele carcereiro, abuzando dos saudaveis concelhos os deichava sahir como foi publico nessa Villa, na referida noite, e porque os prezos devem ter as suas prizõens com aquele aperto, ou largueza, que determinão os Superiores, e Ministros, e o Carcereiro senão deve regular pelo seu arbitrio, porque não pode dar licença para andarem soltos, e sahirem fora da prizão, e obrando o contrario, tem a pena, não só da Ordenação, mas a da Ley de 13 de Julho de 1777, publicada em 30 do mesmo mez, e serme emdispensavel fazer observar esta, destripar abuzos, erroneos, contra o servisso de S. Mag.^a F.; ordeno a vm.^{ee}, que proceda emediatamente a hum sumario de testemunhas, sendo as primeiras os soldados, que guardarão a Cadeya na referida noite, as pessoas, que revistarão a sobre dita Cadeya, e logo que bastem as testemunhas, para o conhecimento deste cazo, pronuncie vm.^{ee} ao culpado Carcereiro, e mo remeta como Reo seguro a esta Cidade, para ser punido conforme o seu merecimento, o qual Carcereiro Ordeno ao Sargento Mor Francisco Jozê Monteiro concerve na Emchovia, onde justamente o meteo a minha Ordem.

Atendendo a que a Raynha Nossa Snr.^a hê servida de me dilatar aquí mais tempo, do que eu queria, o dezejo que tenho de concervar os Povos do meu Comando em socego, e amizade, que a vm.^{ee} tenho, me fas dizer lhe francamente, como costume fallar, que não deixo de estar conrundido, de que sendo coñstante a todos o orgulhozo genio do D.^e Vieyra, que sahio banido da Villa de Santos, e se retirou desta Cidade com mais preça, por não padecer o castigo dos seus petulantes requerimentos, haja vm.^{ee}, sendo

